DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	6
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicado:

PROCESSO Nº 15/2.019

EDITAL Nº 10/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2.019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR M2.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de “tapa-buracos”, em ruas do município de Cafelândia, com fornecimento de material e mão de obra.

SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2.019 às 15h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP, no site http://www.cafelandia.sp.gov.br ou solicitados via email: edital@cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 18 de Fevereiro de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2019

Daniela Spagnuolo Burghetti Poli, RG. 26.242.881-7, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB II) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/ 2018 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de Aulas, a realizar-se como segue:

			Ed. Física	Arte	Inglês
U.E.	Tipo de Ensino	PERÍODO	Hora Aula	Hora Aula	Hora Aula
EMEB Prof. Cynira Vendramel	Educação Infantil	Manhã	-	10	-
		Tarde	-	8	-
EMEB Vila Simões (vinculada)	Educação Infantil	Manhã	2	2	2
		Tarde	2	2	2
EMEBEnoch Pedro Rodrigues (vinculada)	Educação Infantil	Manhã	2	2	2
EMEB Prof Onivaldo Gregório	Ensino Fundamental	Manhã	-	10	-
		Tarde	-	10	-
EMEB Prof Antônio Rubi Gimenes	Ensino Fundamental	Manhã	2	-	6
		Tarde	-	-	26
Creche Escola Ângelo Palmezan	Educação Infantil	Manhã	6	6	-
		Tarde	4	4	-
Creche Escola Cecília de Castro Delafiori	Educação Infantil	Manhã	-	6	-
		Tarde	2	6	2
		Total Geral	20	66	40

Observações:

- **Atribuição de 66 Aulas de Artes sendo:**
- **34 aulas de artes em substituição** à Professora Madalena Fernandes Maia Lacerda afastada para o INSS, 10 aulas de arte no período da manhã, 10 no período da tarde na EMEB Prof. Onivaldo Gregório e 06 aulas de arte no período da manhã, 04 aulas de arte no período da tarde na Creche Escola Angelo Palmezan; 04 aulas de arte no período da tarde na Creche Escola Cecília de Castro Delafiori, por tempo determinado, **a partir de 21/02/2019, até o final do ano letivo, ou enquanto durar o afastamento da titular.**
- **32 aulas de arte livre:** 10 aulas de arte no período da manhã, 08 aulas de arte no período da tarde na EMEB Prof. Cynira Vendramel, 02 aulas de arte no período da manhã e 02 aulas no período da tarde na EMEB Vila Simões, 02 aulas de arte no período da manhã na EMEB Enoch Pedro Rodrigues, 06 aulas de arte no período da manhã, 02 aulas de arte no período da tarde

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

na Creche Escola Cecilia de Castro Delafiori, por tempo determinado, **a partir de 21/02/2019 até o final do ano letivo, ou até a admissão de professor efetivo.**

- **Atribuição de 40 Aulas de Inglês livres**: sendo 02 aulas de inglês no período da manhã e 02 aulas no período da tarde na EMEB Vila Simões, 02 aulas de inglês no período da manhã na EMEB Enoch Pedro Rodrigues, 06 aulas de inglês no período da manhã e 26 aulas de inglês no período da tarde na EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes, 02 aulas de inglês no período da tarde na Creche Escola Cecília de Castro Delafiori, por tempo determinado, **a partir de 21/02/2019 até o final do ano letivo, ou até a admissão de professor efetivo.**
- **Atribuição de 20 Aulas de Educação Física em substituição:** sendo 02 aulas de educação física no período da manhã e 02 aulas de educação física no período da tarde na EMEB Vila Simões, 02 aulas de educação física no período da manhã na EMEB Enoch Pedro Rodrigues, 02 aulas de educação física no período da manhã na EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes, 02 aulas de educação física no período da tarde na Creche Escola Cecília de Castro Delafiori, 06 aulas de educação física no período da manhã, 04 aulas de educação física no período da tarde na Creche Escola Angelo Palmezan; por tempo determinado, **a partir de 21/02/2019 até o final do ano letivo, ou até enquanto durar o afastamento dos titulares dos cargos para gestão/readaptação.**

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 20/02/2019 (QUARTA-FEIRA)**
- **HORÁRIO: 13:30**
- **O docente deverá apresentar:**
  - declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.
  - **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- RESERVISTA (XEROX)
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)
- HISTÓRICO ESCOLAR (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
    - Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ORIGINAL)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL
- DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE, INCLUSIVE O EXAME ADMISSIONAL.

Cafelândia (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Assinado no original
DANIELA S. BURGHETTI POLI
Secretária Municipal de Educação

3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

SAAEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
Av. Jacob Zucchi, nº 35, Centro - Cafelândia, SP
CEP 16.500-000 - Fone: (14) 3554-3123

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 – EDITAL Nº 14/2018 – MODALIDADE CONVITE Nº 02/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA AUDESP.

2ª SESSÃO PÚBLICA - Abertura das Propostas de Preços

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 0001/2019, para realização da Sessão Pública de ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Prestação de Contas via Sistema Audesp. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Patrícia Palmezan Ribeiro e Ademir Brochato Júnior, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, declarando aberta a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas: a) C A GALLO CONTABILIDADE ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.924.559/0001-50, com sede na Rua Cel Amando Simões, nº 27, Parte Baixa, CEP. 16.500-000, na cidade de Cafelândia – SP, neste ato não se fez representada; b) CA ASSESSSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS SS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.480.934/0001-25, com sede na Avenida 14, nº 2081, sala 1, bairro Jardim São Paulo, CEP. 13.503-018, na cidade de Rio Claro – SP, neste ato não se fez representada; c) MODELO INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.834.886/0001-47, com

1/ 3

sede na Praça Beraldo Arruda, nº 145, Centro, CEP. 16.500-000, na cidade de Cafelândia – SP, neste ato representada pelo Sr. LUIZ SÉRGIO BERTOLI, brasileiro, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.931.946-2, inscrito no CPF/MF sob nº 278.543.968-68; d) ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.528.198/0001-11, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 523, Centro, CEP. 16.400-060, na cidade de Lins – SP, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.788.756-3, inscrito no CPF/MF sob nº 171.685.728-73. O Senhor Presidente apresentou os envelopes de proposta que ficaram confiados à Comissão de Licitação para que os representantes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, o Sr. Presidente classificou as propostas como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA	R$ 70.341,60	1º
MODELO INFORMÁTICA LTDA – EPP	R$ 77.988,00	2º
C A GALLO CONTABILIDADE – ME	R$ 79.140,00	3º
C A ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS SS LTDA – ME	R$ 80.544,00	4º

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 7.7 do edital. Desta feita, o Sr. Presidente passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, saem os presentes intimados. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação verificou a ausência de dois representantes, deliberando pela abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos da decisão, mediante protocolo das Razões de Recurso, começando a correr após publicação na imprensa oficial municipal. Deste já, ficam intimadas as empresas para, após o transcurso do prazo recursal, e sendo protocolado recurso, as demais empresas ficam intimadas para no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação das Contrarrazões de Recurso. Desta decisão, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo, o

2/ 3

SAAEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
Av. Jacob Zucchi, nº 35, Centro - Cafelândia, SP
CEP 16.500-000 - Fone: (14) 3554-3123

Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, e pelos representantes legais das empresas presentes na Sessão Pública. Encerramento às 09h42min.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PATRICIA PALMEZAN RIBEIRO
Membro da Comissão

ADEMIR BROCHATO JÚNIOR
Membro da Comissão

MODELO INFORMÁTICA LTDA – EPP
Sr. LUIZ SÉRGIO BERTOLI

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA
Sr. ROBERTO DOS SANTOS SOUZA

3/ 3